



PORTARIA N.º 109/2021.

de 16 de Março de 2021.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe a seção III, art. 33, da Lei 747/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

Considerando o laudo médico emitido pelo membro componente da Junta Médica Oficial do Município, onde se verifica que a servidora pública **LUZENIRA DAS DORES CHAGAS PEREIRA** está temporariamente inapta para o exercício das funções de **Agte de Serviço de Limpeza Hospitalar**, concluindo que poderá ser feito o ajustamento de função;

Considerando as regras contidas no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica (Lei Municipal nº 747/2008 de 22/02/2008);

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar temporariamente até **10 de Julho de 2021** a Sr.ª **LUZENIRA DAS DORES CHAGAS PEREIRA**, matrícula 771 Classe "B" Nível 17, no cargo de **ATENDENTE DE RECEPÇÃO HOSPITALAR**.

Art. 2º - Fica inalterado os vencimentos, remuneração e carga horária semanal da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Abmael Borges da Silveira

Prefeito Municipal